



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PROFESSOR COLABORADOR 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR COLABORADOR PARA DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

1. Vagas

1.1 Serão selecionados até 4 professores colaboradores, internos à ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, a serem alocados na linha de Estudos Socioculturais do Esporte e da Saúde (até uma vaga) e na linha de Formação Profissional e Prática Pedagógica (até três vagas). Para maiores informações das linhas de pesquisa consulte o site <https://wp.ufpel.edu.br/ppgef/>.

2. Atribuições

2.1 O professor credenciado como docente colaborador terá como atribuições ensino, pesquisa e orientação de mestrado e/ou doutorado, bem como participação de comissões de trabalho do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF).

2.2 O professor credenciado como docente colaborador deverá ministrar uma disciplina, individual ou compartilhada com outro docente, por ano.

2.3 O não cumprimento das atribuições poderá acarretar o desligamento do Programa de Pós-graduação.

3. Vínculo

3.1 O credenciamento terá duração indefinida, sendo avaliada de acordo com as demandas do PPGEF e definições da comissão de credenciamento e reconhecimentos referendadas sempre pelo colegiado.

4. Inscrição

4.1 O candidato deve inscrever-se enviando a documentação descrita abaixo para o e-mail ppgef.ufpel@gmail.com.

A) Plano de trabalho de atuação, incluindo definição da(s) linha(s) de pesquisa de inserção, disciplinas existentes ou novas disciplinas a serem implementadas, bem como demais atividades que o candidato possa ter o interesse de propor.

B) Currículo Lattes em PDF e um arquivo em PDF com duas tabelas complementares. Uma tabela de pontuação da produção científica em artigos científicos de acordo com planilha disponibilizada junto ao edital. Outra referente a produção em livros e/ou capítulos, também seguindo os indicativos na planilha disponibilizada junto ao edital.

4.2 Os documentos devem ser enviados até o dia **22/12/2022**.

5. Critérios de avaliação

5.1 A produção científica será analisada com relação aos últimos 4 anos. Seguindo editais recentes de instituições de fomento e da própria UFPEL, será acrescentado mais um ano de avaliação da produção em caso de mulheres que tenham tido filhos no período de avaliação (licença maternidade nos últimos 4 anos). Nesses casos o período de avaliação será ampliado para 5 anos. O peso da avaliação da produção será de 70% para a produção científica (artigos e capítulos de livro) e 30% para o plano de trabalho.

5.1.1. Para a avaliação da produção, deve ser adotada Pontuação de referência e denominada Pontuação de Títulos Máxima (PTM). Aos demais candidatos, será atribuída uma nota proporcional à PTM.

6. Resultados

6.1. Os resultados serão divulgados até o dia 20 de janeiro de 2023.

7. Disposições Finais

7.1 Não havendo candidatos aprovados pela Comissão de Pós-graduação, outro edital poderá ser divulgado posteriormente.

7.2 Casos omissos deste edital serão analisados pelo colegiado do Pós-graduação em Educação Física da Universidade Federal de Pelotas.



Inácio Crochemore Mohnsam da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Educação Física da Universidade Federal de Pelotas